Caixa Gestão de Ativos

CAIXA WEALTH ARROJADO PPR/OICVM

Categorias A | B | C | D

Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma

PUBLICIDADE

31/março/2025

Objetivo de Investimento

Sob a forma de Plano de Poupança Reforma, a carteira é constituída por diversas classes de ativos, nomeadamente, ações e obrigações, diversificados por geografias e moedas, selecionados de forma ativa e discricionária. O investimento em ações não excederá 90% do valor líquido global do Fundo.

Comentário do Gestor

Em março, os anúncios, por parte da Administração dos EUA, de imposição de tarifas às importações, numa magnitude superior à antecipada, espoletaram preocupações relacionadas com o impacto adverso da política comercial no crescimento económico. Adicionalmente, a expectativa dos impactos destas tarifas penalizou o sentimento tanto dos empresários como dos consumidores, com o indicador barómetro para este último a diminuir para o mínimo de mais de uma década. Em paralelo, a Reserva Federal Americana, condicionada pela ausência de progressos firmes na inflação e o expectável efeito nos preços das novas taxas alfandegárias, manteve as taxas diretoras inalteradas. Neste panorama, os mercados de ações evidenciaram perdas, com realce para o dos EUA, e os de obrigações desempenhos mistos, com o de dívida pública norte-americana a valorizar enquanto o europeu foi condicionado pelo anúncio, pela Comissão Europeia, de um plano significativo de investimento em defesa e segurança.

Neste contexto de mercado, as ações das economias dos EUA, Japão, Área Euro e Mercados Emergentes desvalorizaram 9,7%, 4,3%, 3,6% e 3,1%, respetivamente, em euros.

Nos mercados obrigacionistas, as emissões dos governos dos Estados Unidos, com cobertura do risco cambial, valorizaram 0,1% enquanto as emissões dos governos da Área Euro desvalorizaram 1,8%. Os índices de empresas de risco crédito investment grade registaram desvalorizações de 0,4% nos índices norte-americanos com cobertura cambial e 1% nos europeus. Os índices das obrigações de empresas com maior risco de crédito (high yield) desvalorizaram 1% nas emissões em dólares e 1,1% nas emissões em euros.

Evolução da Unidade de Participação do Fundo

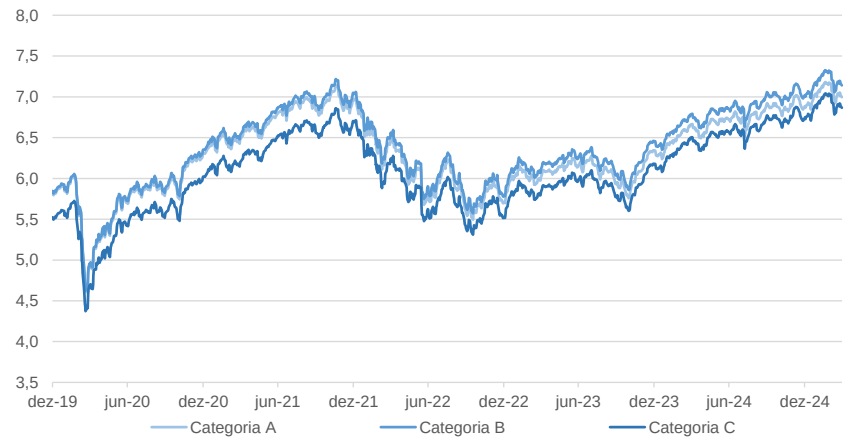

Rendibilidades

	1 ano	3 anos	5 anos
Categoria A	5,0%	2,6%	7,2%
Categoria B	5,2%	2,9%	7,5%
Categoria C	5,6%	3,3%	7,9%
Categoria D	nd	nd	nd

As rendibilidades apresentadas encontram-se anualizadas à data de 31.mar.2025

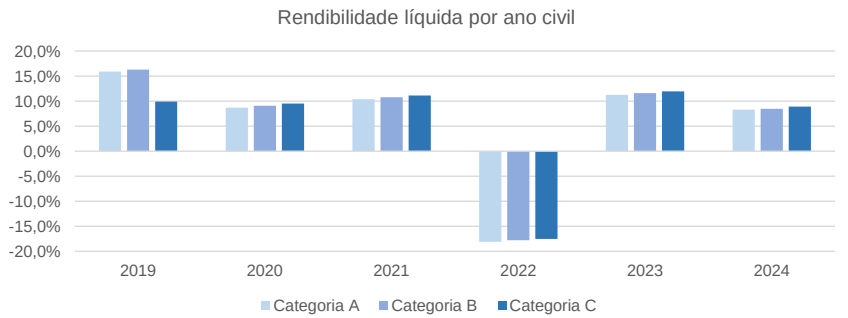

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rendibilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral. *As rendibilidades apresentadas são líquidas, embora, a partir de 1 de julho 2015, sejam brutas de impostos.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o IFI e o Documento Único do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

Mercado alvo

O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores, com qualquer nível de conhecimento e experiência, com o objetivo de investimento o complemento de poupança para a reforma e que possuam uma atitude de elevada tolerância em relação ao risco.

Características

Sociedade Gestora	Caixa Gestão de Ativos (CXA)
Banco Depositário	CGD
Tipo de Fundo	PPR/OICVM
ISIN | Categoria	A-PTCXGBHM0017, B-PTCXGCHM0016, C-PTCXGDHM0015, D-PTCXGEHM0014
Início de Gestão	26-12-2018 da categoria A
Montante sob Gestão	21,75 M€ a 31.mar.2025
Valor da Unidade de Participação | Categoria	A: 6,9973 €, B: 7,1397 €, C: 6,8655 € a 31.mar.2025
Prazo Recomendado	> 5 anos
Subscrição Inicial	125 m€ na Categoria A; 500 m€ na Categoria B; 1.000 m€ na Categoria C; 5.000 m€ na Categoria D €
Pré-aviso (dias úteis)	Subscrição: 1; Resgate: 3, em conformidade com a legislação em vigor.

Comissões

Comissão de Gestão	Cat A: 1,40%; Cat B: 1,23%; Cat C: 0,85%; Cat D: 0,67%
Comissão de Depósito	0,1%
Comissão de Subscrição	0,0%
Comissão de Resgate	Até 89 dias (d): 1,0%, de 90 d a 179 d: 0,5%; a partir de 180 d: 0,0%

Sustentabilidade

Classificação SFDR	Light *Green* (art. 8º)
Fundo que promove características ambientais ou sociais	
Score CXA	6,94
Rating CXA	A
Emitentes com atividades ESG	21,9%
Proporção de investimentos sustentáveis	4,8%
Prop. Inv. alinhados taxonomia ambiental	4,4%
Pegada carbónica	91,64
Cobertura da avaliação dos impactos negativos	99,4%

Mais informação em www.caixagestaodeativos.pt, no separador Sustentabilidade

Indicador Sintético de Risco e Remuneração

1	2	3	4	**5**	6	7

Principais riscos do Fundo:

Taxa de juro, spread, crédito, preço de ações, taxa de câmbio, liquidez de mercado, derivados e sustentabilidade

CAIXA WEALTH ARROJADO PPR/OICVM

Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma

Composição da Carteira

Ativo

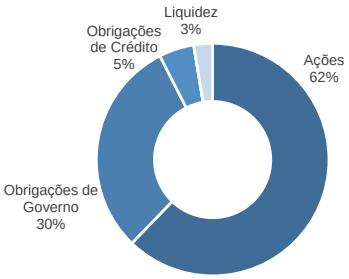

Paises

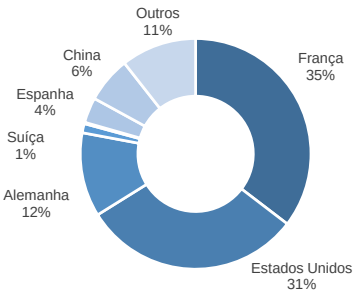

Moeda

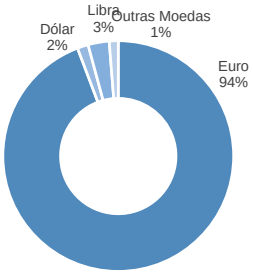

10 Maiores Posições

Ativos	%
Amundi Eurl Eq-J2Ec	12%
Xtrack US TSY €Hd	11%
iShares Eur GvtBd I	8%
Jpm-Us S E P-Ca€	8%
Goldman Sachs-Q Eur	6%
Schrd Euro Eq IZ€	6%
BlueBay Eur GvtBd Q	5%
Ishares € Mkt Grw	4%
JPM Eur Gvt Bd I	3%
Amundi-US PI F-I2€C	3%

Maiores Subidas e Descidas (mês)

Ativos	%
RHEINMETALL AG	31,3%
SPIE SA	14,8%
VEOLIA ENVIRONEMENT	10,4%
RWE-RHEINISCH WEST..	8,9%
HEIDELBERGER ZEMENT	8,5%
C.FIN.RICHMONT	-18,1%
ASM INTERNATIONAL	-19,1%
Adyen NV	-19,3%
NOVO NORDISK AS	-26,3%
INTERNATIONAL AIR	-26,7%

Métricas

Carteira	
Atual	
Nº de Títulos em Carteira	108
10 Maiores Posições	66%
Exposição a Ações	62%
Exposição a Obrigações	35%
Exposição a Obr. Inv. Grade (rating da emissão)	35%
Exposição a Obrigações Tx. Indexada	0%

Sustentabilidade: Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Fundos *Dark Green* : Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9º)
Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;

Fundos *Light Green* : Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8º)
Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR;

Fundos *Brown:* Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)
Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Classificação SFDR: A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparência no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparência em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6º); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8º); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9º).

Score de sustentabilidade CXA: O rating global de sustentabilidade do Fundo corresponde ao somatório do Rating de Sustentabilidade de cada emitente ponderado pelo seu peso relativo no total do Fundo. Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade, a Caixa Gestão de Ativos (CXA) desenvolveu uma metodologia de rating interna, que consolida diferentes abordagens de análise em função da classe de ativos subjacente e que resulta num score entre 0 (mínimo) e 10 (máximo).

Rating de sustentabilidade CXA: Deriva do score de sustentabilidade do Fundo, que oscila entre 0 e 10, sendo enquadrado num intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo). A carteira será constituída, de acordo com os fornecedores de informação da CXA, no mínimo, por 85% de ativos que possuem rating de sustentabilidade. A carteira apresentará um rating de sustentabilidade médio ponderado mínimo de BBB; Não serão realizados investimentos em emitentes com rating de sustentabilidade inferior a BB.

Emitentes com atividade ESG (Environmental, Social and Governance): exposição do Fundo, avaliada pelo peso relativo, a emitentes cujas atividades promovem características de sustentabilidade. Para os cálculos de elegibilidade são considerados emitentes que obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, minimizando as externalidades negativas associadas às operações.

Proporção de inv. sustentáveis: Representa a ponderação das receitas consideradas sustentáveis (a nível ambiental e social), de acordo com a definição da sociedade gestora, de cada emitente, multiplicada pelo peso do investimento no total do Fundo.

Proporção de investimentos alinhados com a taxonomia ambiental: Representa a ponderação das atividades de cada emitente que, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora, estão alinhadas com os objetivos ambientais, de acordo com o definido no Regulamento de Taxonomia - Regulamento (UE) 2020/852, multiplicadas pelo peso do investimento no total do Fundo.

Pegada carbónica: Valor anual de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) das categorias 1,2 e 3 (tCO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR no Fundo.

Grau de cobertura da avaliação dos Principais Impactos Negativos: Percentagem da carteira sobre a qual a Sociedade Gestora procede a uma avaliação dos principais impactos negativos associados às decisões de investimento. Estão incluídas nesta análise impactos sobre os fatores de sustentabilidade, nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

CAIXA WEALTH ARROJADO PPR/OICVM

Fundo de Investimento Aberto Poupança Reforma

Esta é uma comunicação promocional. Consulte a Informação Fundamentais destinadas aos Investidores e o Documento Único do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.
As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos e nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI) ou nos Documentos de Informação Fundamental (DIF).

Notas:
• Investment Grade (Grau de risco de investimento) – Notação de risco atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de “rating”) que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título superior e, consequentemente, se considera terem uma menor probabilidade de incumprimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou superior a 'BBB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Baa' pela Moody's.
• High Yield (Grau de risco especulativo) – Notação de risco considerada como “especulativo”, atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de “rating”) que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título inferior e, consequentemente, uma maior probabilidade de incumprimento face às de grau de investimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou inferior a ‘BB’ pelas agências de risco de crédito Standard and Poor’s e Fitch ou ‘Ba’ pela Moody’s.

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.
O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e a composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil. A cotação divulgada é referente ao fecho do mercado do dia útil anterior.
São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

O ISRR é um Indicador que pretende medir o nível de risco esperado para o Fundo. Obtém-se mediante o cálculo da volatilidade para o período de 5 anos, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 7/2023. Este indicador varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O ISRR não é um indicador estático sofrendo alterações ao longo do tempo. Um nível de ISRR mais baixo não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

A presente informação não dispensa a consulta da Informação Fundamental Destinada ao Investidor (IFI) e do Documento Único, disponíveis em www.cmvm.pt e www.caixagestaodeativos.pt. Informação relativa à composição discriminada da carteira do Fundo atualizada trimestralmente e disponível para consulta em www.cmvm.pt.
A Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A., empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Gestão de Ativos por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial.
Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Gestão de Ativos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.